



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

D.P.E.  
Folha Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
Mat.: \_\_\_\_\_  
Setor: \_\_\_\_\_

PROCESSO Nº 0607/2020  
ADITIVO CONVÊNIO SICONV Nº 880896/2018 (156/2018)/DIRPP/DEPEN  
CONTRATO Nº 004/2020 – ASSESSORA JURÍDICA

1

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E ISABELLA HOLANDA DA SILVA PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

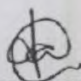
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado em exercício Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula nº 239330 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, ISABELLA HOLANDA DA SILVA, brasileira, Assessora Jurídica, Carteira de Identidade nº 110110925-2/EB e no CPF sob o nº 063.296.563-04, domiciliado(a) na Rua Ceará, nº 591, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, doravante denominado(a) CONTRATADO (A), têm entre si, ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, oriundo do Processo Administrativo nº 0607/2020-DPE, procedente do Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, em consonância com a Lei Estadual nº 6.915/97, submetendo-se as partes às disposições das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, firmado entre o MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA por meio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”, tudo nos termos do citado convênio, o qual o passa a ser parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA** — O(A) CONTRATADO(A), no exercício de suas atividades, deverá seguir as normas e diretrizes traçadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como, cumprir com o Plano de Trabalho que integra o convênio de que trata a cláusula anterior.

**PARAGRAFO PRIMEIRO**- O Convênio tratado neste instrumento, encontra-se à disposição para exame pelo(a) CONTRATADO(A), na Coordenação do Núcleo Psicossocial da DPE/MA.

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200  
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – [defensoria.ma.def.br](http://defensoria.ma.def.br)  
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís - Maranhão

  
Assessoria Jurídica



D.P.E.  
Folha Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
Mat.: \_\_\_\_\_  
Setor: \_\_\_\_\_



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

2

**CLÁUSULA TERCEIRA** — O(A) CONTRATADO(A) manterá a CONTRATANTE e aos Coordenadores/Executores do Convênio, informados a respeito de suas atividades, em razão do que deverá elaborar relatórios mensais sobre os procedimentos a seu cargo, bem como prestar, quando solicitado(a), informes adicionais.

**CLÁUSULA QUARTA** — Os serviços profissionais ora contratados, serão prestados pelo (a) CONTRATADO (A) visando atender à necessidade de execução do cronograma do referido Convênio, em regime de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, sendo estabelecido o horário da prestação de serviço dentro do horário de expediente da instituição, sob a coordenação do Defensor Público BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL e da Coordenadora do Núcleo Psicossocial SILENE FERREIRA GOMES BRITO.

**CLÁUSULA QUINTA** -- Caso o(a) CONTRATADO(A), na execução das tarefas que lhe forem atribuídas, aja com desídia, inércia e/ou negligência, poderá a CONTRATANTE, a seu exclusivo critério, denunciar e rescindir, imediatamente, o presente contrato, independente de aviso prévio, sem prejuízo da responsabilidade do(a) CONTRATADO(A).

**CLÁUSULA SEXTA** — O(A) CONTRATADO(A) não poderá utilizar o nome da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou a sua qualidade de agente, em quaisquer meios de divulgação de atividades particulares, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios, impressos, ou outros meios análogos.

**CLÁUSULA SÉTIMA** — Ao(a) CONTRATADO(A) é vedado efetuar qualquer cobrança a título de taxas de inscrições, ou quaisquer outras despesas, aos cidadãos assistidos pelo Convênio, sob pena de rescisão imediata do presente contrato.

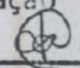
**CLÁUSULA OITAVA** — Poderá o(a) CONTRATADO(A), a seu critério, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, dirigida à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, denunciar o presente contrato, nada devendo com relação aos meses não cumpridos relativamente à presente avença.

**CLÁUSULA NONA** -- O presente contrato NÃO IMPLICA VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA, nem dele resultará obrigações previdenciárias ou trabalhistas junto à Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A CONTRATANTE se obriga a pagar ao(a) CONTRATADO(A) a importância mensal de R\$ 4.439,60 (quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), mediante depósito bancário na conta do(a) CONTRATADO(A).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** — O presente contrato terá a duração

Rua da Estrela, Nº 421 - Praia Grando/Projeto Reviver CEP: 65010-200  
98 3231-0958 / 3221-6710 / 3231-5819 - [defensoria.ma.def.br](http://defensoria.ma.def.br)  
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís - Maranhão

  
Assessoria Jurídica





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

D.P.E.  
Folha Nº \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
Mat.: \_\_\_\_\_  
Setor: \_\_\_\_\_

de 24 (vinte e quatro) meses, entrando em vigor a partir do dia 02 de julho de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os recursos orçamentários para cobertura do presente contrato, correrão à conta da dotação orçamentária a seguir.

UG: 080101

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.2656.000166

ELEMENTO DE DESPESA: 339036.06 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Técnico Profissional)

FR: 0111000003

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — A publicação deste CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS será efetivada, por extrato, nos meios oficiais pertinentes, correndo à conta da Defensoria Pública do Estado do Maranhão às despesas correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — As partes elegem o foro da Comarca de São Luís (MA) para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias acerca das disposições ou efeitos do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas instrumentais abaixo.

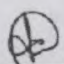
São Luís, 01 de julho de 2020.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES  
CONTRATANTE

Isabella Holanda da Silva  
ISABELLA HOLANDA DA SILVA  
CONTRATADA

01: Gabrielly Basso CPF nº. 610.369.143-56  
02: Witiza Bomgardim Santos Pinheiro CPF nº. 523.752.503-20

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200  
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – [defensoria.ma.def.br](http://defensoria.ma.def.br)  
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís - Maranhão

  
Assessoria Jurídica



na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h30min mediante apresentação de um pen drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 - Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459- 6374/3459-6376 até às 9h do dia 09 de setembro de 2020, acompanhada de Garantia de Proposta no valor de R\$ 12.013,46 (doze mil, treze reais e quarenta e seis centavos), que corresponde a 2% do valor estimado da licitação, e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Serviços devem ser executados no Local de Execução, conforme descrito no Anexo IV, Escopo dos Serviços e no Anexo III, Dados do Contrato.

Fortaleza, 4 de agosto de 2020  
MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA  
Vice Presidente da CCC

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESPÍRITO SANTO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2020

Proc. DER-ES nº 79056571. Edital TP 002/2019. Contratante: DER-ES. Contratada: ARCEL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reforma e ampliação da Quadra Poliesportiva do 13º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, situada na Rua Braúna, bairro Cacique, município de São Mateus/ES. VALOR: R\$ 573.409,58. PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias corridos, contados a partir data estabelecida na Ordem de Início de execução dos serviços. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho: 10.45.101.06.181.0561.1673 Unidade Gestora Emitente: 450101 (SESP) Unidade Gestora Favorecida: 350201 (DER-ES) Natureza de Despesa: 4.4.90.51 Fontes: 133 e 4301. Assinatura: 06 de agosto de 2020.

### HOSPITAL ESTADUAL JOÃO DOS SANTOS NEVES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020- HJSN

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SESA, através do Hospital João dos Santos Neves, torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e decreto nº 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O Edital estará disponível no site: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020 PROCESSO Nº 2020-C9LC5. OBJETO: Aquisição de Aparelho de Raio X Móvel e Nobreak. Início Acolhimento propostas: dia 12/08/2020 às 8:00 h. Fim do envio das propostas: dia 17/08/2020 às 09:55 h. Abertura do Pregão: 17/08/2020 às 10:00 h. Informações através do e-mail [hjsn.cpl@saude.es.gov.br](mailto:hjsn.cpl@saude.es.gov.br).

Baixo Guandu ES, 06 de agosto de 2020  
ASSUMAR RODRIGUES PEREIRA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA DO ESPÍRITO SANTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG /ES, através da Equipe de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, torna público, que realizará registro de preço de aquisição de Escavadeira Hidráulica, de acordo com as Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.790-R/2007 e Decreto Federal nº 10.024/2019, assunto do processo nº88837840. Será através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações através dos telefones: (27) 3636-3715/3636-3668/3636-3670. Início do acolhimento das propostas dia 07/08/2020 às 8h. Início da sessão de disputa dia 25/08/2020 às 10h00.

Vitória-ES, 6 de agosto de 2020.  
INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG /ES, através da Equipe de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, torna público, que realizará REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SECADOR METÁLICO CILÍNDRICO ROTATIVO DE CAFÉ (CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.400, 8.000 E 9.600 LITROS), de acordo com as Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.790-R/2007 e Decreto Federal nº 10.024/2019, assunto do processo nº2020-6DPXX. Será através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações através dos telefones: (27) 3636-3715/3636-3668/3636-3670. Início do acolhimento das propostas dia 07/08/2020 às 8h. Início da sessão de disputa dia 28/08/2020 às 10h.

Vitória-ES, 6 de agosto de 2020.  
INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG /ES, através da Equipe de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, torna público, que realizará registro de preço de aquisição de Automóvel, Tipo Pick Up, de acordo com as Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.790-R/2007 e Decreto Federal nº 10.024/2019, assunto do processo nº88618676. Será através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações através dos telefones: (27) 3636-3715/3636-3668/3636-3670. Início do acolhimento das propostas dia 07/08/2020 às 8h. Início da sessão de disputa dia 20/08/2020 às 10h00.

Vitória-ES, 6 de agosto de 2020.  
INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG /ES, através da Equipe de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, torna público, que realizará registro de preço de aquisição de Trator Agrícola, de acordo com as Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 1.790-R/2007 e Decreto Federal nº 10.024/2019, assunto do processo nº88792960. Será através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações através dos telefones: (27) 3636-3715/3636-3668/3636-3670. Início do acolhimento das propostas dia 07/08/2020 às 8h. Início da sessão de disputa dia 25/08/2020 às 14h.

Vitória-ES, 6 de agosto de 2020.  
INGRID FACHETTI BRENNER DE SÁ  
Pregoeiro

## GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020

Processo: 202017647000400  
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SEAPA  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DE ABERTURA: 21/08/2020 às 09 horas, através do Portal [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)  
OBJETO: Aquisição de dois furgões que serão utilizados nas atividades do Banco de Alimentos do Estado de Goiás, implantado por esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 258.182,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e oitenta e dois reais).  
O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), <http://www.agricultura.go.gov.br/>, na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

WAGNER ASSIS RODRIGUES  
Gerente de Compras Governamentais

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS - DPE/MA

Defensoria Pública do Estado do Maranhão-Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN - Contrato 001/2020-ASSESSORA JURÍDICA - MARIANA BALBY MENDONÇA SANTOS. Contrato 002/2020 - ASSISTENTE SOCIAL - JERUSA MARIA DE CASTRO SILVA. Contrato 003/2020 - ASSISTENTE SOCIAL - GERSONILDA SUENE DE SOUSA MARQUES. Contrato 004/2020 - ASSESSORA JURÍDICA - ISABELLA HOLANDA DA SILVA. Contrato 005/2020 - ASSESSORA JURÍDICA - MÁGILA MARTINS FURTADO. Contrato 006/2020 - ASSISTENTE SOCIAL - JOSÉ LUIZ DE SOUSA JÚNIOR. Contrato 007/2020 - ASSISTENTE SOCIAL - PRISCILA MARIA FIGUEIREDO SANTOS. Contrato 008/2020 - ASSESSORA JURÍDICA - RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN e Lei Estadual nº 6.915/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06; FR: 0111000003 - CONVÊNIO SICONV Nº 880896/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: Os contratos terão duração de 24 (vinte e quatro) meses.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Contrato nº 89/2020, de 22/05/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa YONGJIAN CHEN, (C.N.P.J sob o nº 062.572.457-70), publicado no Diário Oficial da União, em 05/08/2020, à página 144, seção 3, do Caderno Terceiros, decorrente do Processo Administrativo nº 0184343/2018 - SEAP/MA, nos seguintes termos:

Onde se lê: "PROCESSO nº 0277747/2019- SEAP; ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 89/2020; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.856.964/0001-64; OBJETO: Pelo presente instrumento, a CONTRATADA fornece ao CONTRATANTE o objeto, conforme abaixo especificado, obedecendo, ainda, a todas as condições estabelecidas neste ajuste: Aquisição de 10 (dez) aparelhos de Raio X (60x40), incluindo instalação, a serem utilizadas Unidades Prisionais do Maranhão; VALOR: Pelo presente objeto, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) para o LOTE ÚNICO adjudicado à contratada; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei nº 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e da legislação que lhe é posterior, bem como obedecidas as normas da Lei nº 11.389/99; VIGÊNCIA: O prazo máximo para entrega, instalação, testes dos equipamentos e de todos os seus componentes, bem como treinamento é de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da solicitação formal do CONTRATANTE, após a publicação da súmula deste ajuste no Diário Oficial do Estado do Maranhão; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 560901 Fundo Penitenciário Estadual, Gestão: 056901 Fundo Penitenciário Estadual; Unidade Orçamentária: 56901 Fundo Penitenciário Estadual, Subação: 011617 Aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes- Oficinas de Trabalho, Fonte de Recurso: 0.6.13.000000 Outras Transferências Federais - 0613000000; Natureza Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Função: 14 Direitos da Cidadania; Programa: 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Programa de Trabalho: 14 421 0554 4942 011617; Subfunção: 421 Custódia e Reintegração Social; Ação: 4942 Ressocialização de Apenados - FUNPEN;"

Leia-se: "PROCESSO nº 0184343/2018 - SEAP; ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 89/2020; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa NUCTECH DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.892.624/0001-99; OBJETO: Pelo presente instrumento, a CONTRATADA fornece ao CONTRATANTE o objeto, conforme abaixo especificado, obedecendo, ainda, a todas as condições estabelecidas neste ajuste: Aquisição de 10 (dez) aparelhos de Raio X (60x40), incluindo instalação, a serem utilizadas Unidades Prisionais do Maranhão; VALOR: Pelo presente objeto, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais) para o LOTE ÚNICO adjudicado à contratada; VIGÊNCIA: O prazo máximo para entrega, instalação, testes dos equipamentos e de todos os seus componentes, bem como treinamento é de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da solicitação formal do CONTRATANTE, após a publicação da súmula deste ajuste no Diário Oficial do Estado do Maranhão; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei nº 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e da legislação que lhe é posterior, bem como obedecidas as normas da Lei nº 11.389/99; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 560901 Fundo Penitenciário Estadual, Gestão: 056901 Fundo Penitenciário Estadual; Unidade Orçamentária: 56901 Fundo Penitenciário Estadual, Subação: 011617 Aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes- Oficinas de Trabalho, Fonte de Recurso: 0.6.13.000000 Outras Transferências Federais - 0613000000; Natureza Despesa: 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Função: 14 Direitos da Cidadania; Programa: 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Programa de Trabalho: 14 421 0554 4942 011617; Subfunção: 421 Custódia e Reintegração Social; Ação: 4942 Ressocialização de Apenados - FUNPEN".

São Luís - MA, 5 de Agosto de 2020.  
FERNANDO IGOR DOS REIS CUTRIM  
Assessoria Jurídica - ASSJUR/SEAP

